



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 425 Data: 14/02/17

Horário: 9:48 Responsável: João Kubs

MOÇÃO N.º

067

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

*REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALLECIMENTO DA
SENHORA EDIVANE PINHO RODRIGUES CIMÓ*

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Edivane Pinho Rodrigues Cimó**, com 58 anos, óbito transcorrido no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com a Senhora Edivane Pinho Rodrigues Cimó, esposa do Cirurgião Dentista e nosso amigo, Dr. José Eduardo Cimó, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que a conheceram, admiravam-na e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se uma grande mulher, cultivadora do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ela esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! É que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 425 Data: 14 / 02 / 17

Horário: 9:48 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 067

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2017.

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador - PRB